



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – OBJETIVO

Tendo em vista as informações colecionadas nos autos do Processo E-08/007/506/2018, em especial o Formulário de Solicitações de Compras emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, acostado em fls. 37/62 e complemento em fls. 193, o presente Termo de Referência (TR) visa a aquisição de UNIFORMES (CAMISAS PERSONALIZADAS), conforme descrição do **item III** deste TR.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Padronizar visualmente os profissionais que atuarem nas recepções das unidades de saúde sob gestão da Fundação Saúde.

#### II – JUSTIFICATIVA

Considerando o formulário de solicitação de compras, acostado em fls. 37/62 do Processo E-08/007/506/2018, a Diretoria de Recursos Humanos apresentou a seguinte justificativa para a aquisição do material:

*“Os itens solicitados serão utilizados nas unidades sob gestão da Fundação Saúde, à saber: IECAC, IEDE, HEMORIO, IETAP, HESM, HECC, CPRJ, LACEN, HEAN e IEDS.*

*Tais unidades sob gestão da Fundação Saúde integram a rede estadual de unidades da Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ;*

*Além disso, constava previsto no Contrato de Gestão n° 49/2016 e foi novamente previsto no Contrato de Gestão n° 005/2018 o fornecimento pela contratada, (a saber, neste caso, a Fundação Saúde) de uniforme conforme padrão estipulado pela Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ, para padronização do serviço de recepção;*

*Desta forma, pretende-se com presente aquisição a padronização do serviço de recepção de modo a favorecer a identidade visual da Fundação Saúde e SES-RJ,*



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

*reforçando junto aos usuários nossa busca constante pela melhoria contínua e por elevados padrões de qualidade na prestação de serviço à população”.*

### III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

**3.1.** É objeto da presente licitação a aquisição de UNIFORMES (CAMISAS PERSONALIZADAS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	8405.013.0564 ID 151666	<b>CAMISA</b> , MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: <b>PP</b> , MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2	R\$ 34,64
2	8405.013.0565 ID 151667	<b>CAMISA</b> , MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: <b>P</b> , MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	22	R\$ 30,00
3	8405.013.0566 ID 151668	<b>CAMISA</b> , MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: <b>M</b> , MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	72	R\$ 34,81
4	8405.013.0567 ID 151669	<b>CAMISA</b> , MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: <b>G</b> , MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	70	R\$ 34,00
5	8405.013.0568 ID 151670	<b>CAMISA</b> , MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: <b>GG</b> , MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30	R\$ 32,14



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

6	8405.013.0569 ID 151673	CAMISA, MODELO: POLO, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: UM ABOTOAMENTO, COR: AZUL, TAMANHO: XG, MATERIAL: MALHA PIQUET 100% ALGODAO, LOGO: COM FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	10	R\$ 35,00
<b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ TOM DE AZUL: CONFORME AMOSTRA DE TECIDO DISPONIBILIZADA NA FOLHA 15 DO PROCESSO E-08/007/0506/2018.</li><li>➤ PROCESSO DE IMPRESSÃO: TRANSFER DIGITAL;</li><li>➤ LOGOMARCAS EM CORES: 04 LOGOMARCAS: 03 SE REPETEM EM TODAS AS CAMISAS + 01 DIFERENTE EM UNIDADE DE SAÚDE (TOTAL DE 10);</li><li>➤ DISPONIBILIZAÇÃO DE LOGOS: ARQUIVOS ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADOS NO SIGA (SÍTIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO), BEM COMO EM MÍDIA DIGITAL DISPONIBILIZADA EM FLS. 16/19 DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.</li></ul>					

**3.2.** Em razão dos valores unitários máximos estipulados pela Administração através de estimativa de mercado (quadro do item 3.1.), dá-se para a presente aquisição o valor total estimado de **R\$ 6.929,80 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

**3.3. Na hipótese de divergência com o código SIGA deverá prevalecer o descritivo previsto neste Termo de Referência.**

**3.4.** O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses.

**3.5. Das estampas coloridas:**

**3.5.1.** Serão 02 conjuntos de estampas na parte frontal e 02 conjuntos de estampa na parte de trás de cada camisa.

**3.5.2.** Apenas 01 estampa, na parte frontal, será diferente para cada uma das 10 unidades de saúde previstas neste TR.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

**3.5.3.** As logos estão disponíveis e seguirão o mesmo modelo e tamanho do exemplo contido nos autos do processo em epigrafe;

**3.5.4.** Cada unidade de saúde terá na parte frontal estampa exclusiva, devendo ser considerados para cada unidade os quantitativos e tamanhos que constam no quadro do item IV (Justificativa da Quantidade).

**3.5.5.** No processo de impressão deve ser utilizada a técnica de: Transfer Digital.

**3.5.6.** Serão disponibilizados, pela Fiscalização, arquivos eletrônicos com as artes de cada camisa no memento da confecção dos uniformes.

#### **IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):**

**4.1.** Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a quantidade de profissionais alocados no serviço de recepção das unidades sob gestão da Fundação Saúde, **conforme levantamento realizado in loco para quantificação;**

**4.1.1.** Foi considerado ainda que cada profissional deva receber 02 (unidades) de modo a permitir o uso contínuo do uniforme ao longo da semana quando for necessário lavar uma das camisas, conforme quadro abaixo assinalado:

UNIDADES	TAMANHOS						TOTAL
	PP	P	M	G	GG	XG	
IECAC	-	3	10	3	2	1	<b>19</b>
IEDE	-	-	3	3	1	2	<b>9</b>
HEMORIO	1	7	2	4	3	-	<b>17</b>
IETAP	-	-	1	1	1	-	<b>3</b>
HESM	-	1	4	-	-	-	<b>5</b>
HECC	-	-	4	18	6	1	<b>29</b>
CPRJ	-	-	4	1	-	-	<b>5</b>
LACEN	-	-	-	2	-	1	<b>3</b>
HEAN	-	-	4	2	2	-	<b>8</b>
IEDS	-	-	4	1	-	-	<b>5</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

TOTAL	1	11	36	35	15	5	103
2X	2	22	72	70	30	10	206

4.2. Todos os dados referentes à justificativa dos quantitativos requeridos foram extraídos do formulário de solicitação de compras, acostado em fls. 37/62 do processo E-08/007/506/2018, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos.

## V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

## VI - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na nota de empenho;  
b) A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;  
c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;

## VII – AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO

7.1 – A empresa vencedora deverá fornecer amostra de pano e cores do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pelo(a) Pregoeiro(a) no campo de mensagem do SIGA.

7.2 - A amostra para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

**FUNDAÇÃO SAÚDE** – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ –  
Brasil – CEP: 22461-000.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

7.3 – O Critério de julgamento será o de conformidade do pano e da cor com os padrões pré-estabelecidos na Amostra.

7.4 – A avaliação da amostra será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

7.4.1 – A avaliação será feita em até 03 (três) dias úteis.

7.5 – Justificativa para exigência da amostra: Avaliar se o pano e a cor fornecido pela contratada para confecção das camisas encontra-se em conformidade com o pano e a cor solicitado nesta aquisição.

## VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. A entrega será **única e integral**, conforme cronograma de entrega fixado no Contrato, devendo ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de retirada da nota de empenho;

8.2. **Endereço de Entrega:** Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000.

8.3. **Horário da Entrega:** De 09 às 16h.

## IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Quanto ao fornecimento do insumo, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, no prazo fixado no item **VIII**, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

- c) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- d) Embalagem: A peça deve ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Posteriormente a peça deve ser encaixotada em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificada com o nome contratada, descrição do(s) material(s), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa, assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto requerido.
- e) Por ocasião da entrega, esta será conferida pelo setor competente, juntamente com o fiscal do contrato, que atestará a regularidade da entrega. Sendo verificadas quaisquer irregularidades, a Contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para substituí-los;
- f) Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;
- g) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo;
- h) Substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes deste Termo de Referência, conforme prazo máximo de 15 (quinze) dias, ainda que constatados no decorrer do contrato, depois do recebimento e/ou pagamento e de notificação normal.
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

## **X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 10.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 10.3. Testar a funcionalidade dos produtos após a entrega pela Contratada.
- 10.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 10.6. Controlar e documentar as ocorrências havidas;
- 10.7. Disponibilizar a CONTRATADOS arquivos eletrônicos com as artes de cada camisa no momento da confecção dos uniformes.
- 10.8. Comunicar a CONTRADADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 10.9. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização; e
- 10.10 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.

## **XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. A Fundação de Saúde poderá indicar uma comissão para fiscalização da contratação, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/0506/2018

Data: 20/02/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: DFL 4343593-9

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação da(s) nota(s) fiscais/faturas, a(s) qual(is) deverá(ão) ser devidamente atestada(s) pela fiscalização da contratação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**

Lyvia Roque Teixeira  
Gerente Administrativa  
ID 4420072-2